

**PORTARIA Nº 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.006406/2024-37;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 22 a 28 de janeiro de 2024 (noturnos) e nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Carolina Cabral de Aquino	165.274-5	22 e 23/01/2024 24 e 28/01/2024	28/01/2024	03
Glenda Yonara Rodrigues de Oliveira Macedo	165.334-2	22 e 25/01/2024	-	01
Gustavo Tinoco dos Santos	165.309-1	22 e 24/01/2024 26 e 28/01/2024	28/01/2024	03
José Éder Pereira de Medeiros	198.499-3	22 e 23/01/2024 25 e 27/01/2024	27/01/2024	03
Maurício Casqueiro Cordeiro	198.251-6	22 e 24/01/2024 26 e 27/01/2024	27/01/2024	03
Rommel Kássio Jácome de Oliveira	158.828-1	22 e 24/01/2024 26 e 27/01/2024	28/01/2024	03
Helene Maia de Oliveira	197.396-7	23 e 25/01/2024	-	01
Henrique Winklan de Almeida	203.441-7	23 e 25/01/2024 26 e 28/01/2024	27/01/2024	03
		23 e 24/01/2024		

Renata Samara Bezerra Vilaça de Sá	198.398-9	26 e 28/01/2024	28/01/2024	03
------------------------------------	-----------	-----------------	------------	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*